



Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

EDITAL **Mandato 2025/2029**

N.º 12/2026

Nuno Alexandre Milheiras Carvalho
Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o seu **despacho n.º 04/2026-PJFQA de 02 de fevereiro**:

Distribuição funções e pelouros

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), alterado pelo art.º 261.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, **Nuno Alexandre Milheiras Carvalho**, Presidente, decide alterar a distribuição de pelouros e competências no órgão Executivo da Junta de Freguesia da Quinta do Anjo:

- Cargo: Presidente: Nuno Alexandre Milheiras Carvalho.**
Pelouro: Segurança, Proteção Civil, Cultura, Assuntos Jurídicos e Relações Institucionais, Ordenamento, Obras, Arruamentos, Organização e Gestão da Informação.
- Cargo: Secretária: Paula Alexandra Rosado Robalo.**
Pelouro: Saúde, Ação Social, Educação, Ambiente, Espaços Verdes.
Equipamento Público, Iluminação Pública, Mobilidade, Trânsito, Transportes.
- Cargo: Tesoureiro: José António Ramos Cordeiro.**
Pelouro: Desporto, Gestão Financeira, Gestão Orçamental, Atividades Económicas e Cemitérios, Gestão Patrimonial, Inventário.
- Cargo: Vogal: Carla Sofia Seixas Pinto Serafim.**
Pelouro: Sem Pelouros
- Cargo: Vogal: Lourenço Caldeira Ferreira.**
Pelouro: Sem Pelouros

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Quinta do Anjo, 04 de fevereiro de 2026

O Presidente da Junta



Nuno Alexandre Brito de Freitas Carvalho